

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

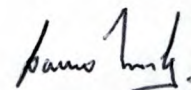
ATO DA REITORIA N. 1473 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.004370/2002-58,

RESOLVE:

Conceder pensão federal, a partir de 23/8/2002, a Nívia D'Aparecida Melo Wanzeller e Thiago Melo Wanzeller, esposa e filho do ex-servidor Jaime Alves Wanzeller, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 402401, ocupante do cargo de Analista de Sistema, NS S III, com fundamento nos arts. 215; 216, §§ 1º e 2º, e 217, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990.

Brasília, 12 de setembro de 2002.



Lauro Morhy
Reitor